



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 38.136.258/0001-92

Nome do Administrador de Carteira: ZAVIT GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

Ano de competência: 2023

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Zavit foi constituída em 07 de agosto de 2020, tendo seu instrumento de constituição sido arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em 18 de agosto de 2020,, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, Nº 1800, 6º andar, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP. A Zavit iniciou suas atividades com prestação de serviços e em 18 de outubro de 2022 recebeu da CVM a autorização para prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários. Hoje realiza suas atividades inerentes à gestão de carteiras de valores mobiliários focada exclusivamente na gestão de fundos de investimento imobiliários.

### 2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

#### a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 23 de abril de 2021 a Zavit realizou a 1ª alteração de seu contrato social, onde foi admitido o sócio Aroldo Ferreira Braga, sob a cessão de 50 (cinquenta) quotas sociais da titularidade de Daniel Alouan.

Em 12 de Janeiro de 2022 a Zavit realizou a 2ª alteração de seu Contrato Social, admitindo o sócio Renan Alves Cardoso, sob a cessão de 25 quotas sociais da titularidade de Daniel Alouan para o Sócio admitido.

Em 21 de junho de 2022, a Zavit realizou a 3ª alteração de seu Contrato Social, alterando seu nome de "Zavit Consultoria Financeira Ltda." Para "Zavit Gestão de Recursos Ltda.", assim, alterando também seu objeto social, passando a exercer as atividades de: (i) administração de carteira de valores mobiliários e fundos de investimento; (ii) prestação de serviços correlatos a administração de carteiras; (iii) serviços de assessoria e consultoria financeira, estruturação de títulos, valores mobiliários e/ou outros produtos financeiros, por último, a sociedade aumentou seu capital social de R\$5.000 para R\$300.000,00, mas ainda permanecendo a mesma porcentagem de quotas entre os sócios.

Em 23 de novembro de 2023, a Zavit realizou a 4ª alteração de seu Contrato Social, onde o sócio Renan Alves Cardoso se retirou da sociedade, cedendo a sua totalidade de 1.500 (um mil e quinhentas) quotas sociais para o sócio Daniel Alouan.

#### b. Escopo das atividades

A Zavit atua com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários na subcategoria gestão de recursos. O principal objetivo da ZAVIT é a prestação de serviços de gestão de carteiras de valores mobiliários na gestão de Fundos de Investimentos Imobiliários ("FII").

#### c. Recursos humanos e computacionais

A ZAVIT está em processo de expansão e é estruturada como uma partnership e seus principais sócios são os seus executivos. A equipe é composta por 5 (cinco) colaboradores entre sócios e estagiários.

A Zavit disponibiliza um computador para cada profissional. Toda rede computacional da ZAVIT está protegida por firewalls, antivírus e filtros de spans. Testes periódicos são feitos com propósito de avaliar possíveis vulnerabilidades e falhas nos sistemas operacionais, softwares e rede.

#### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Em outubro de 2023, foram atualizadas as políticas da Gestora conforme legislação. Assim, a Zavit adota as seguintes políticas internas (em conjunto, "Políticas"):

- (i) Código de Ética e Conduta;
- (ii) Política de Compliance, Controles Internos e Segregação de Atividades;
- (iii) Política de Gestão de Riscos;
- (iv) Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, Anticorrupção & Procedimento Conheça seu Cliente;
- (v) Política de Continuidade de Negócios;
- (vi) Política de Segurança Cibernética;
- (vii) Política de Investimentos Pessoais;
- (viii) Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- (ix) Política de Seleção e Alocação de Ativos;
- (x) Política de Certificação Continuada;
- (xi) Política de Exercício de Voto; e
- (xii) Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos.

### 3. Recursos Humanos

#### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

##### a. Número de sócios:

3

##### b. Número de empregados:

2

##### c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
304.249.788-73	DANIEL ALOUAN

### 4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

#### 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

Nome empresarial	Data da contratação	Descrição
------------------	---------------------	-----------

### 5. Resiliência Financeira

#### 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

**a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

Sim



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)**

Sim

**5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)**

**Demonstração Financeira: Não se aplica**

**Relatório: Não se aplica**

## 6. Escopo das Atividades

**6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo**

**a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)**

A Zavit tem como objeto a prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários, nos termos definidos pela Resolução CVM nº21/21, estando registrada perante a CVM e a ANBIMA na categoria de Gestor de Recursos.

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

A Zavit atua na gestão de Fundos de Investimento Imobiliários - FII, distribuídos ao público em geral, sendo a atuação da ZAVIT focada em estratégias de gestão voltadas a diversificação em diferentes classes de ativos imobiliários, tendo como objetivo adotar uma abordagem ativa na gestão de investimentos, buscando entender a evolução da economia e dos ativos investidos.

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

Os tipos de valores mobiliários objeto da gestão da ZAVIT serão títulos, valores mobiliários ou ativos permitidos, nos termos da regulamentação vigente, para Fundos de Investimentos Imobiliários, como: (a) imóveis localizados no território nacional, preferencialmente prontos, ou em projetos e/ou em fase de construção, para posterior alienação, locação ou arrendamento com possibilidade de alienação, (b) quaisquer direitos reais sobre bens imóveis, (c) ações ou cotas de sociedades, inclusive sociedades em conta de participação, cujo propósito seja investimentos em direitos reais sobre bens imóveis, (d) cotas de FIP, ou cotas de outros FII que tenham como política de investimento aplicações em sociedades cujo propósito consista no investimento em direitos reais sobre bens imóveis, ou (c) valores mobiliários ou títulos (tais como Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI, Letras Hipotecárias, Letras de Crédito Imobiliário, Letras Imobiliárias Garantidas), desde que a emissão ou negociação tenha sido objeto de registro ou de autorização pela CVM e desde que se trate de emissores cujas atividades preponderantes sejam permitidas aos FII.

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**

Não

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

De acordo com seu Contrato Social vigente, a ZAVIT também possui serviços correlatos, incluindo, mas não se limitando a, (i) assessoria e consultoria nas áreas de planejamento financeiro, investimentos em geral e atividades complementares, e (ii) a assessoria financeira em geral e estruturação de títulos, valores mobiliários, ativos e/ou outros produtos financeiros.

Em relação a essas outras atividades, elas foram mantidas como secundárias na empresa devido ao seu histórico de atuação, mas após a aprovação do credenciamento como administrador de carteira de valores mobiliários, na categoria gestor de recursos, não são mais exercidas.

Contudo, caso a ZAVIT opte por voltar a exercer tais atividades, será formada uma equipe própria para tais funções, para as quais os colaboradores estarão segregados física, funcional e sistêmica da área de gestão, bem como será realizada revisão e alteração das Políticas e Manuais da ZAVIT para implementação e descrição dos controles necessários.

### **b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A ZAVIT é uma sociedade sem controle ou participação direta em outra sociedades.

Da mesma forma, seus respectivos sócios e administradores não possuem sociedade em atividades que possam ser consideradas correlatas com as funções da ZAVIT.

Dessa forma, a ZAVIT entende inexistir conflitos de interesse entre as sociedades sob controle comum aos administradores.

### **6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações**

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	2	5007	5009

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	2	4955	4957
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	52	52
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	0		0
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	0		0
xi. Investidores não Residentes	0		0

xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	2	5007	5009

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 969.812,81	R\$ 0,00	R\$ 157.929.441,38

### **d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior**

R\$ 0,00

### **e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador**

Valor	Nome
R\$ 91.697.436,21	
R\$ 15.447.785,88	
R\$ 14.715.107,31	
R\$ 10.370.137,44	
R\$ 5.354.827,55	
R\$ 1.259.479,41	
R\$ 392.492,04	
R\$ 323.732,36	
R\$ 265.540,80	
R\$ 254.170,04	

### **f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 969.812,81	R\$ 137.882.963,45	R\$ 138.852.776,26
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 19.076.665,12	R\$ 19.076.665,12
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
xii. Outros			

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	R\$ 969.812,81	R\$ 0,00	R\$ 157.929.441,38

### 6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações	R\$ 0,00
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 10.278.749,20
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 656.451,18
l. Títulos públicos	R\$ 2.512.206,62
m. Outros ativos	R\$ 233.863.150,86
Total	R\$ 247.310.557,86



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

De acordo com a Resolução CVM nº 21, este campo é facultativo para administradores registrados na categoria de gestor de recursos.

### 6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N/A

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
304.249.788-73	Daniel Alouan
441.754.958-35	Eduardo Handfas Magalnic
324.445.318-09	Aroldo Ferreira Braga

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

O órgão de administração da Sociedade é a Diretoria, composta pelos Srs. Daniel Alouan e Aroldo Ferreira Braga, responsáveis pela administração em geral dos negócios sociais da sociedade e de sua representação perante terceiros.

Ambos os diretores são membros do Comitê de investimentos e do Comitê de Risco e Compliance.

### Atribuições do comitê de investimentos

A ZAVIT conta com um comitê de investimentos ("Comitê de Investimentos"), o qual é encarregado da (i) análise do cenário macroeconômico para busca de novas oportunidades de investimento, (ii) análise e coordenação de diligência de oportunidades de investimentos para os fundos geridos, (iii) monitoramento dos investimentos já realizados pelos fundos geridos, (iv) enquadramento e reenquadramento dos fundos geridos, e (v) gestão de caixa dos fundos geridos (aplicação e resgate).

### Atribuições do Comitê de Risco e Compliance

Nas questões de Compliance: é o órgão responsável por monitorar o cumprimento de normas regulatórias e autorregulatórias, controles internos, além de questões operacionais e éticas nas atividades da gestora, e por avaliar, do ponto de vista normativo, a atividade da Zavit e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias.

Nas questões de Risco: é o órgão responsável por (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos e regulamentos de fundo; (ii) monitoramento a apresentação técnica dos riscos dos fundos de investimento sob responsabilidade da Zavit, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iii) análise dos níveis de risco dos fundos de investimento sob responsabilidade da Zavit em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (iv) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da Zavit, que afetam ou que podem a vir afetar os investimentos por ela geridos; (v) analisar eventuais situações de desenquadramento ocorridas no mês anterior, risco operacional, e discussão de mitigantes e melhorias; (vi) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

### **b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimento é composto pelos 3 (três) sócios da Zavit, na forma de seu contrato social.

As decisões do Comitê de Investimento deverão ter, obrigatoriamente, o voto favorável do Diretor de Gestão. Dessa forma, as decisões do Comitê de Investimento, em matéria de gestão de recursos, deverão ser tomadas preferencialmente de forma colegiada, sendo sempre garantido exclusivamente ao Diretor de Gestão de Recursos, o voto de qualidade e a palavra final em todas as votações, além da capacidade de veto.

O Comitê de Investimento se reunirá mensalmente para análise geral dos investimentos realizados e, em situações especiais, reuniões extraordinárias poderão ser convocadas por qualquer um dos membros. Todas as reuniões do Comitê de Investimento serão formalizadas por atas ou similares e arquivadas na sede da Zavit, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos.

### Comitê de Risco e Compliance

O Comitê de Risco e Compliance é composto pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP e pelo Diretor de Gestão de Recursos, pelo qual se reúne mensalmente, em conjunto com o Comitê de Investimento. No entanto, dada a estrutura enxuta da Zavit, discussões sobre os riscos dos portfólios podem acontecer com mais frequência, em particular em momentos de maior agitação nos mercados e seus respectivos ativos.

As decisões do Comitê de Risco e Compliance em matéria de gestão de risco deverão ser tomadas preferencialmente de forma colegiada e deverão ter obrigatoriamente o voto favorável do Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP

Em relação a medidas corretivas e medidas emergenciais, o Diretor de Risco e Compliance poderá decidir monocraticamente e todas as decisões serão formalizadas.

O Comitê de Risco e Compliance exerce suas funções de forma completamente independente das outras áreas da Zavit e poderão exercer seus poderes e autoridade com relação a qualquer Colaborador.

O Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP deverá elaborar o "Relatório de Compliance e Controles Internos", conforme regulamentação expedida pela CVM, para encaminhar aos órgãos de administração da Zavit até o último dia útil do mês de abril de cada ano.

O Relatório de Compliance e Controles Internos faz referência às operações do ano anterior ao de sua elaboração e contém: (a) os resultados dos testes periódicos de controle e aderência executados; (b) recomendações para solucionar quaisquer deficiências e cronogramas de plano relevante para solucionar-las; e (c) comentários do Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP com relação a essas deficiências ou quaisquer deficiências encontradas em verificações anteriores, se houver, bem como o plano de solução do problema ou as atuais medidas tomadas para resolver tais deficiências de acordo com o cronograma de plano estabelecido para tal propósito.

O Relatório de Compliance e Controles Internos ficará disponível na sede da Zavit.

### **c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais**

São considerados Diretores da Sociedade os Srs. (i) Daniel Alouan e (ii) Aroldo Ferreira Braga, sendo que:

(i) ao Sr. Daniel Alouan são atribuídas as responsabilidades pelo exercício da atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III da RCVM 21, sendo designado "Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários"; e

(ii) ao Sr. Aroldo Ferreira Braga são atribuídas as responsabilidades (i) pela análise e gestão dos riscos da carteira de investimento da Sociedade, nos termos do artigo 4º, inciso V, da RCVM 21, sendo designado "Diretor de Gestão de Riscos"; (ii) pelo cumprimento das obrigações estabelecidas pelas referidas normas e pela legislação aplicável para prevenir ilícitos vinculados à lavagem de dinheiro (PLD) ou ocultação de bens, direitos e valores, nos termos do artigo 8 da Resolução CVM nº 50, de 31 de agosto de 2021, sendo designado "Diretor de Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo"; e (iii) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos (compliance), nos termos do artigo 4º, inciso IV da RCVM 21, sendo designado "Diretor de Compliance".

### **8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.**

Nenhum arquivo selecionado



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:**

CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
304.249.788-73	Daniel Alouan	41	Gestor de Recursos	Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários	01/07/2022	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos e Risco e Compliance
324.445.318-09	Aroldo Ferreira Braga	38	Administrador de Empresa	Diretor de Gestão de Riscos; Diretor de Prevenção da Lavagem	01/07/2022	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos e Risco e Compliance

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:**



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Qualificação	CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos	Cursos concluídos	Certificação profissional
8.4 (GESTÃO DE CARTEIRA)	304.249.788-73	Daniel Alouan	41	Gestor de Recursos	Diretor de Administração de Carteira de Valores Mobiliários	01/07/2022	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos e Risco e Compliance	- Bacharel em Física - University of Pennsylvania (UPENN) - 2002-2004 - Mestrado Profissional em Administração (MBA) - ESPM - 2005-2007 - STEP Certificate in International Trust Management - United Latino Students Association	- Aprovado na certificação CFA (Chartered Financial Analyst) - CFA INSTITUTE. - Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados - CFG / CGE.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.5 (COMPLI ANCE)	324.445.3 18-09	Aroldo Ferreira Braga	38	Administra dor de Empresa	Diretor de Compliance	01/07/202 2	Indetermi nado	Diretor de Gestão de Riscos; Diretor de Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financia mento ao Terrorism o	- Arquitetur a e Urbanism o - Faculdade Presbiteri ana Mackenzi e - 2004- 2008 - Economia - UNIP - 2020 - 2023 (previsto) - Certificat e in Business Administra tion (CBA) - Insper - 2013 - 2015 - Especializ ação em Investime ntos no Mercado Imobiliári o - Insper - 2020 - Complian ce e Perfil do investidor - Anbima - 2022 - Gestão de Carteiras e de Riscos Financeir os- Anbima - 2022 - Gestão de Riscos e Performa nce - Anbima - 2022 - Mentalida de Ética -	N/A
-------------------------	--------------------	-----------------------------	----	---------------------------------	-----------------------------	----------------	-------------------	--	--	-----



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

									Anbima - 2022 - Ética e Conformi dade - EY - 2016	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

8.6 (GESTÃO DE RISCO)	324.445.318-09	Aroldo Ferreira Braga	38	Administrador de Empresa	Diretor de Gestão de Riscos	01/07/2022	Indeterminado	Diretor de Prevenção da Lavagem de Dinheiro e do Financiamento ao Terrorismo; e Diretor de Compliance.	- Arquitetura e Urbanismo - Faculdade Presbiteriana Mackenzie - 2004-2008 - Economia - UNIP - 2020 - 2023 (previsto) - Certificate in Business Administration (CBA) - Insper - 2013 - 2015 - Especialização em Investimentos no Mercado Imobiliário - Insper - 2020 - Compliance e Perfil do investidor - Anbima - 2022 - Gestão de Carteiras e de Riscos Financeiros - Anbima - 2022 - Gestão de Riscos e Performance - Anbima - 2022 - Mentalidade Ética -	N/A
--------------------------	----------------	-----------------------	----	--------------------------	-----------------------------	------------	---------------	--	---	-----



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

									Anbima - 2022 - Ética e Conformi dade - EY - 2016	
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

**8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo	Atividade principal	Data de Entrada	Data de Saída
324.445.318-09	Aroldo Ferreira Braga	ZAVIT Gestão de Recursos LTDA	Diretor de Risco e Compliance	Atividades: Revisão de políticas para aderência às regulações locais, principalmente ANBIMA e CVM; Gerenciar interações e protocolos com ANBIMA; Acompanhar cumprimento das políticas e regulações; Monitorar enquadramento dos fundos e gerenciar sistema de compliance; Apoio nas tratativas e respostas às demandas corporativas de Risco e Compliance; Garantir a implantação de ferramentas de Riscos Operacionais, para atualização das matrizes de risco e controles, bem como a execução dos testes de controles, melhorias/otimização de processos, criação de indicadores.	01/05/2022	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

324.445.318-09	Aroldo Ferreira Braga	ZAVIT Gestão de Recursos LTDA	Debt & Capital Markets e Real Estate Associate	Atividades: Análise e modelagem de viabilidade de projetos para crédito estruturado; Preparação dos documentos para a análise de crédito das empresas; Apoio na elaboração de material para aprovação em Comitê de Crédito; Acompanhamento e gestão dos ativos investidos no FII com foco na avaliação de risco;	01/04/2021	01/04/2022
----------------	-----------------------	-------------------------------	--	---	------------	------------



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

324.445.318-09	Aroldo Ferreira Braga	Hurst Capital (Fintech e Investimentos)	Associado	Atividades: Garantir o cumprimento e adesão as normas regulatórias e de Compliance no exercício da atividade; Garantir a implantação de ferramentas de Riscos Operacionais, para atualização das matrizes de risco e controles, bem como a execução dos testes de controles, melhorias/otimização de processos, criação de indicadores; Atuar na elaboração de relatórios de gerenciamentos de riscos e compliance e, no acompanhamento do tratamento dos planos de ação e regulamentações voltados as áreas de investimentos	01/11/2020	01/04/2021
----------------	-----------------------	---	-----------	--	------------	------------



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

324.445.318-09	Aroldo Ferreira Braga	EY (Ernst & Young)	Gerente de Projetos	Atividades: Gerente de contas prioritárias atuando no planejamento estratégico, elaboração de metas, acompanhamento do resultado de receita, gestão de KPIs e elaboração de planos de ação; Desenvolvimento de alianças e parcerias para realização de novos negócios em Real Estate, trabalhando diretamente com os sócios da EY local e globalmente; Auxílio na realização de atividades de PLD-FT e Compliance: análise de alertas, avaliação de normativos, respostas a demandas corporativas - Emissão de pareceres de Compliance; Suporte no mapeamento e mitigação de riscos de Compliance - Monitoramento do risco de conduta dos clientes - Avaliação de modelos quantitativos; Apoio no monitoramento do Risco de Conduta - Mercado e Corporativo - Relatórios de PLD-FT - Avaliação de	01/04/2016	01/11/2020
----------------	-----------------------	--------------------	---------------------	--	------------	------------



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

				modelos quantitativos e qualitativos.		
304.249.788-73	Daniel Alouan	Zavit Gestão de Recursos	Diretor Presidente	Gestor de investimentos e administração de carteira de investimentos personalizada e alinhada com os objetivos do fundo imobiliário.	01/07/2022	
304.249.788-73	Daniel Alouan	Zavit Consultoria Financeira e Zavit Empreendimentos Imobiliários	Diretor	Consultoria imobiliária para o Zavit Real Estate Fundo Imobiliário Originação e avaliação de projetos e apresentação para o administrador	01/03/2018	01/06/2022
304.249.788-73	Daniel Alouan	Excelia Consultoria	Diretor	Estruturação de Sale&Leaseback e Consultoria Estratégica	01/04/2017	01/12/2019
304.249.788-73	Daniel Alouan	Socipred Incorporadora	Diretor	Planejamento e implantação de estruturas de investimentos Consolidação de contas e análise de resultados	01/06/2014	01/04/2017

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

2

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Todas as análises realizadas pelo Diretor de gestão de recursos são feitas com base em modelos proprietários, tendo em vista qual tipo de ativo está sendo operado.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados sistemas desenvolvidos internamente utilizando Microsoft Office Excel e seus modelos de dados e matemáticos; sistemas externos (terceiros) para informações de mercados sobre os ativos (Buildings, SiiLA, Google Earth, Banco Central e Economática) e relatórios de research de bancos, corretoras e consultorias externas.

Considerando que a atuação da Zavit como gestora concentra-se em ativos imobiliários, presta-se especial atenção na aquisição e venda dos ativos ilíquidos e privados, de modo que previamente à aquisição de tais ativos, a Zavit prepara relatórios internos de due diligence do ativo imobiliário a ser adquirido por meio de avaliações econômicas, financeiras, jurídica, técnica e ambiental, incluindo, quando necessário, relatórios de avaliação definitivo elaborado por uma entidade com experiência comprovada na avaliação de imóveis comparáveis no Brasil, bem como eventuais outros itens de averiguação que a Zavit julgue necessário para a aquisição de tal ativo.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

2

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Diretor de Compliance e PLD: Responsável final pelo desenvolvimento e aplicação das regras, políticas, procedimentos e controles internos. Responsável por monitorar enquadramento das carteiras de valores mobiliários perante as normas legais vigentes e os seus regulamentos. Responsável por monitorar enquadramento da Sociedade e dos fundos de investimento sob gestão da Gestora aos códigos de autorregulação da ANBIMA.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

O Departamento de Compliance se utiliza de metodologias desenvolvidas internamente para realizar a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares.

O Departamento de Compliance realiza o monitoramento, divulgação e treinamento contínuo nas áreas para garantir a adequação, fortalecimento e o funcionamento do sistema de controles internos e as políticas internas estabelecidas na ZAVIT.

Através de planejamento de rotinas semanais, mensais ou anuais, os procedimentos internos são avaliados e revisados periodicamente, a fim de minimizar e prevenir a ocorrência de eventuais riscos operacionais, potenciais situações de conflitos de interesse, falhas de segurança, o uso inadequado de autoridade e qualquer outro descumprimento ao Código de Ética e de Conduta e demais políticas internas. Ademais, a ZAVIT conta com assessoria de escritório de advocacia especializado (12 advogados) para o cumprimento de obrigações regulatórias.

#### Rotinas e Procedimentos

Acompanhamento da aplicação da política de voto

Acompanhamento da aplicação do Código de Ética e Conduta

Análise de enquadramento de carteiras de valores mobiliários perante as normas legais vigentes

Análise de enquadramento de carteira perante os seus regulamentos

Acompanhamento do enquadramento da sociedade e dos fundos de investimento ao Código de Autorregulação da ANBIMA

#### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

A estrutura de Compliance da ZAVIT atua com plena autonomia e independência no exercício de suas funções em relação a outros departamentos da ZAVIT e poderá exercer seus poderes em relação a qualquer colaborador, tendo plena autoridade e independência para implementação das medidas necessárias, o que lhe garante total independência e autonomia.

### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais \***

2

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A área de Risco da Zavit corresponde ao Comitê de Risco e Compliance e responde ao Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP, que não se subordina aos demais diretores e, nos termos da RCVM 21, é responsável por: (i) verificar o cumprimento desta Política de Gestão de Riscos; (ii) supervisionar diligentemente, terceiro contratado para mensurar os riscos inerentes a cada uma das carteiras geridas pela Sociedade, caso este seja contratado pela Sociedade; e (iii) encaminhar, mensalmente, o relatório de exposição de risco de cada uma das carteiras geridas pela Zavit ao Diretor de Gestão de Recursos, e para sua equipe.

#### **c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

A Diretoria de Gestão de Risco utiliza relatórios preparados pelos Profissionais de Investimento para rastrear a atividade de investimento da ZAVIT. Tal acesso é estritamente relacionado ao monitoramento das atividades de gestão e identificação de eventuais inconformidades. Com base nos relatórios preparados pelo time de investimentos, e em outros que venham a ser desenvolvidos autonomamente, a Diretoria de Gestão de Risco, de forma independente, prepara seus relatórios específicos de acordo com a regulamentação aplicável à ZAVIT. A Diretoria de Gestão de Risco também conta com o apoio de advogados externos para questões críticas e de risco identificadas em suas análises. Para monitoramento são utilizados procedimentos desenvolvidos internamente, levando em consideração as particularidades de cada risco. Além disso, são utilizados também sistemas e ferramentas proprietárias em planilhas Excel, conforme aplicável.

### **d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor**

Nos termos RCVM 21, os profissionais integrantes da área de Risco: (i) devem exercer suas respectivas funções com independência, possuindo plena autonomia para a avaliação e monitoramento da exposição do fundo às variações de preços dos diversos ativos; (ii) são impedidos de atuar em funções relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários, à intermediação, à distribuição, à consultoria de valores mobiliários, ou em qualquer atividade que limite sua independência, na Zavit ou fora dela; e (iii) possuem a faculdade de exercer as mesmas funções acima descritas em sociedades controladoras, controladas, coligadas ou sob controle comum da Zavit.

### **8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

0

#### **b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

De acordo com a Resolução CVM nº 21, este campo é facultativo para administradores registrados na categoria de gestor de recursos.

#### **c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades**

De acordo com a Resolução CVM nº 21, este campo é facultativo para administradores registrados na categoria de gestor de recursos.

### **8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**

#### **a. Quantidade de profissionais**

0

#### **b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

N/A

#### **c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

N/A

#### **d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição**

N/A

#### **e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**

N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

## 9. Remuneração da Empresa

### 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A remuneração da gestora vem das taxas de gestão e performance.

### 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:

#### a. Taxa com bases fixas (%):

100,00

#### b. Taxa de performance (%):

0,00

#### c. Taxa de ingresso (%):

0,00

#### d. Taxa de saída (%):

0,00

#### e. Outras taxas (%):

0,00

#### Total (%):

100,00

### 9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

N/A

## 10. Regras Procedimentos e Controles Internos

### 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

De acordo com a Resolução CVM nº 21, este campo é facultativo para administradores registrados na categoria de gestor de recursos.

### 10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Considerando as espécies de ativos investidos e os tipos de transações realizados, os custos de transação são administrados no âmbito de cada processo de investimento, de acordo com as suas características e peculiaridades.

Os profissionais da ZAVIT realizarão o monitoramento mensal da disponibilidade de caixa dos fundos sob gestão da ZAVIT, através da elaboração de relatórios, para garantir que haja disponibilidade suficiente para arcar com os custos incorridos pelos fundos, e ainda, utilizarão prestadores de serviços cujos honorários estejam dentro (ou abaixo, mas sempre por empresas e profissionais qualificados) dos valores de mercado, sempre com o objetivo de minimizar os custos incorridos pelos fundos sob sua gestão.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**

Em seu legítimo relacionamento com parceiros de negócio no setor privado ou com agentes públicos, conforme determinado no Código de Ética, os Colaboradores podem ofertar ou aceitar itens de caráter institucional ou brindes de pequeno valor. Considera-se de pequeno valor um brinde que não exceda o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao ano do mesmo parceiro e que não tenha natureza imprópria (dinheiro em espécie, cartões de benefícios, etc.). Eventuais conflitos de interesses que possam ocorrer em caso de entrega ou recebimento, por parte de um Colaborador, de presentes, doações, hospedagem, entretenimento de corretores, fornecedores, emissores, clientes, agentes públicos e consultores devem ser previamente verificados e alinhados com o Comitê de Risco e Compliance.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

O objetivo do "Plano de Contingência" da Zavit é garantir a linearidade das operações, por meio de medidas a serem tomadas para evitar ou diminuir o impacto negativo que um "Evento de Contingência", como crises econômicas, pandemias, falhas operacionais, desastres naturais, por exemplo, podem causar.

Caso ocorra um Evento de Contingência, a estratégia de continuidade a ser adotada pela Zavit poderá conter, entre outras, as seguintes soluções para viabilizar a manutenção de seus negócios:

- (i) controle de acesso as dependências por meio do uso de crachás e/ou chaves;
- (ii) controle de acesso aos sistemas da Zavit por meio de login e senha;
- (iii) revezamento de colaboradores com a aplicação do modelo híbrido de trabalho (presencial e home office);
- (iv) planejamento de sucessão das atribuições dos colaboradores;
- (v) uso de recursos humanos terceirizados;
- (vi) contratação de novas tecnologias da informação e segurança da informação; serviços de assinatura eletrônica; e serviços de guarda de documentação;
- (vii) manutenção dos sistemas por meio de notebooks com bateria interna para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais para a manutenção das comunicações e atividades mínimas da Zavit; e
- (viii) prédio onde se localizam os provedores em nuvem da Zavit (azure microsoft e Drop box) contam com geradores próprios.

Além disso, para garantir a continuidade das atividades, a Zavit realiza o backup das informações digitais e dos sistemas existentes no escritório armazenados em (i) disco externo ao servidor de produção; ou (ii) em sistemas de armazenamento em nuvem.

Por fim, convém ressaltar que a Zavit conta com uma estrutura de tecnologia da informação compatível com o volume e complexidade de suas operações, bem como com sistemas contratados de terceiros que asseguram proteção integral contra adulterações e permitem a realização de auditorias e inspeções, para arquivamento, firewall e VOIP centralizado em servidor com controle total de monitoramento e bloqueio de acesso.

Na hipótese de ocorrência do vazamento de algum dado confidencial interno da Zavit, o Comitê de Risco e Compliance deverá verificar a potencial extensão dos danos, bem como avaliar a necessidade de comunicação privada ou pública do vazamento das informações, a reavaliação das medidas de segurança da informação e, caso necessário, comunicar o vazamento aos órgãos competentes.

Após a ocorrência de qualquer Evento de Contingência, o Comitê de Compliance deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.

Os "Testes de Contingência" da Zavit têm como objetivo avaliar o presente Plano e se ele é capaz de suportar, de modo satisfatório, os processos operacionais críticos para a continuidade dos negócios da Zavit, de modo a manter a integridade, a segurança e a consistência dos bancos de dados criados pela alternativa adotado pelo Plano, bem como se o Plano pode ser ativado tempestivamente considerando o Evento de Contingência.

Os Testes de Contingência serão realizados no mínimo a cada 12 (doze) meses, ou em prazo inferior se exigido pela regulamentação em vigor e/ou se constatada necessidade pela Zavit.

Os testes serão:

- (i) Testes das baterias dos notebooks, para verificar o status de funcionamento e do tempo de suporte das baterias com carga;
- (ii) Acesso aos sistemas e aos e-mails remotamente;
- (iii) Acesso aos dados armazenados externamente e/ou em nuvens; e
- (iv) Testes e atualizações nos equipamentos dos Colaboradores assegurando seu bom funcionamento.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

Trata-se da possibilidade de os Fundos de Investimento não serem capazes de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas ("Risco de Liquidez").

Em razão do foco de investimento dos Fundos de Investimentos, quase que a totalidade dos investimentos se darão em ativos de baixa liquidez, sabendo que se trata de uma característica intrínseca aos ativos imobiliários, o departamento de risco da ZAVIT é responsável por análises e projeções contínuas do passivo dos Fundos de Investimento.

Ademais, o controle de passivo é um fator decisivo para qualquer tomada de decisão de investimento dos fundos sob gestão da ZAVIT, garantindo que nenhuma operação coloque em risco a liquidez dos Fundos de Investimento.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

N/A

### **10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução**

<http://zavit.com.br/>

## **11. Contingências**

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### **11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:**

#### **a. Principais fatos \***

N/A

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

### **11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:**

#### **a. Principais fatos**

N/A

#### **b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

### **11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:**

N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:**

**a. Principais fatos**

N/A

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

**11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:**

**a. Principais fatos**

N/A

**b. Valores, bens ou direitos envolvidos**

N/A

## 12. Declarações

**Declaração do administrador, atestando:**

**Que reviu o formulário de referência**

Marcado

**Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)**

Marcado

**Declarações adicionais do administrador, informando sobre**

**Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos**

**Nada a declarar**

Marcado



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

**Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**

**Nada a declarar**

Mercado

**Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**

**Nada a declarar**

Mercado

**Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**

**Nada a declarar**

Mercado

**Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**

**Nada a declarar**

Mercado

**Títulos contra si levados a protesto**

**Nada a declarar**

Mercado

Data de envio: 28/03/2024 - 11:24:00

Data de impressão: 28/03/2024

Hora de impressão: 11:30:11